

## **Simples Nacional Lei Complementar nº155/2016**

É sabido que a Lei Complementar nº 155/2016 alterará a metodologia de apuração do imposto a partir do dia 01/01/2017, objetivando o aumento gradativo de acordo com o **faturamento bruto da empresa**, evitando assim o crescimento brusco da carga tributária.

Para atender a essa alteração, foi disponibilizado no sistema **Livro Eletrônico versão 2.0** e no **e-Nota Fly**, o cadastro de **Declaração de Faturamento** e a **Tabela de Alíquotas** do Simples Nacional.

---

No cadastro de **Declaração de Faturamento**, o prestador de serviço deve informar o valor do **Faturamento** e o valor gasto com a **Folha de Pagamento** nos últimos doze meses anterior a competência de apuração.

No cadastro da **Tabela de alíquotas** do Simples Nacional, o fisco municipal deve vincular o item da **lista de serviço** em alguns dos respectivos anexos III, IV ou V.

Diante dessas informações o programa aplicará **automaticamente** a alíquota do ISS para os contribuintes optantes do Simples Nacional a partir do dia 01/01/2018.

---

**Importante:** As alterações citadas acima não estão disponíveis no **Livro Eletrônico versão 1.0**, somente no Livro Eletrônico 2.0 e no e-Nota Fly.

Para o contribuinte com acesso ao Livro Eletrônico versão 1.0 que não possuir acesso ao e-Nota Fly, o mesmo poderá declarar os documentos fiscais informando a **Alíquota do ISS manualmente**.

Para isso, ele deverá habilitar o parâmetro **“Permitir que o declarante optante do simples nacional informe a alíquota da atividade para as declarações de serviços prestados e tomados, independente da situação do documento fiscal”** ou o parâmetro **“Permitir que o declarante informe a alíquota da atividade para as declarações de serviços prestados e tomados de declarações simplificadas”**.

Lembrando que o último parâmetro permite inserir a alíquota desejada também para os contribuintes não optantes do Simples Nacional.
---

Sendo assim, no Livro Eletrônico versão 2.0 o cálculo do ISS será aplicado **automaticamente**, diferente da versão 1.0, onde deverá ser informado **manualmente**.

**Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos porventura encontrados no decorrer desse novo processo.**